



ESTADO DO TOCANTINS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS - TO**  
LEGISLATIVO COM MAIS RESPEITO  
Rua Bom Jesus, 315 - Centro - CNPJ: 00.504.281/0001-10

Decreto Legislativo nº 001/2019

**“Dispõe sobre atribuição de função de servidor da Câmara Municipal de Sítio Novo do Tocantins/TO e dá outras providências”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Sítio Novo do Tocantins, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Designar a servidora **Ainoã Lima da Silva Costa** inscrita no CPF sob o nº 040.599.841-40 para sem prejuízos de suas atribuições, responder pela Gestão da Unidade Física do **Serviço de Informação ao Cidadão - SIC**, bem como pela alimentação diária do Portal da Transparência desta Câmara Municipal.

Art. 2º - A referida servidora de que trata este Decreto Legislativo fica autorizada a ter acesso integral a todas as informações no âmbito desta Câmara Municipal.

Art. 3º - Incorrerá em responsabilidade da servidora aqui designada se agir desidiosamente na implementação, principalmente quanto a alimentação dos dados aos sistemas de que trata este Decreto Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sítio Novo do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de janeiro de 2019.

  
**Vicente Abreu Farias**  
Presidente da Câmara  
Biênio: 2019/2020